



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Campinas, 27 de fevereiro de 2024

Ofício Circular DGA nº 09/2024

**Às Unidades e Órgãos da Unicamp
Dirigente de Unidades e Órgãos**

Ref.: Solicitação de acesso ao compras.gov.br

Prezado(a) Sr(a),

Considerando o Decreto nº 67.608, de 27 de março de 2023, do Governo do Estado de São Paulo, onde em seu Inciso II do Artigo 5º preconiza a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal - compras.gov.br; e

Considerando a necessidade de se adotar procedimentos que estabeleçam um melhor atendimento às solicitações de acesso pela comunidade universitária ao referido sistema;

Vimos pelo presente informar que, a partir da data de publicação deste Ofício Circular, as solicitações de acesso ao Sistema de Compras do Governo Federal - compras.gov.br - deverão ser feitas através do link abaixo, considerando aptos a realizar:

- A chefia do servidor usuário do sistema em questão, nos casos de concessão, manutenção ou exclusão de acesso;
- O próprio servidor usuário, no caso de troca de senha;

Link para Solicitação de Acesso:

<https://forms.gle/58mv9BzbnmNQfyBn6>

Cabe ressaltar que a responsabilidade associada à concessão, manutenção e exclusão do acesso aos módulos do Sistema de Compras do Governo Federal é assumida pela chefia do servidor usuário ao preencher e enviar o formulário referenciado neste Ofício DGA, cabendo à chefia garantir a veracidade e a precisão das informações prestadas, não apenas quanto à caracterização do usuário bem como também quanto à necessidade do acesso solicitado.

Ficamos à disposição para esclarecimentos de dúvidas através do endereço eletrônico:

lei14133@unicamp.br

Diretoria/DGA
Fone: (19) 3521-4427
<http://www.dga.unicamp.br>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Atenciosamente,

Lina Amaral Nakata
Diretora Geral de Administração

Diretoria/DGA
Fone: (19) 3521-4427
<http://www.dga.unicamp.br>

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 28/02/2024, às 16:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
AF77EB7A DB7A4273 9A2EA64D 64C47ED5

